

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO N.º _____, **de 2010.**
(Do Sr. Eduardo da Fonte)

Requer seja realizada reunião de audiência pública nesta Comissão para discutir as providências que foram tomadas em face das determinações e recomendações feitas no Relatório Final da CPI das Tarifas de Energia Elétrica.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de audiência pública para discutir as providências que foram tomadas em face das determinações e recomendações feitas no Relatório Final da CPI das Tarifas de Energia Elétrica.

Sugiro sejam convidadas as seguintes pessoas:

- 1) Márcio Pereira Zimmermann, Ministro de Estado de Minas e Energia (MME);
- 2) Nelson Hubner, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);
- 3) Marcelo Ribeiro de Oliveira, Procurador da República (MPF);
- 4) Representante do Tribunal de Contas da União;
- 5) Maria Inês Dolci, Coordenadora Institucional do Proteste - Associação Brasileira de Defesa do Consumidor.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar de Inquérito das Tarifas de Energia Elétrica encerrou suas atividades no prazo constitucionalmente fixado e aprovou o seu Relatório Final na reunião do dia 30/11/2009.

Os trabalhos da CPI foram muito positivos e diversos aspectos e problemas do setor elétrico puderam ser identificados. Os que afetam diretamente o valor das tarifas pagas pela população e referem-se à falta de neutralidade da Parcela A nos reajustes tarifários, que levou os consumidores de energia a pagarem valores indevidos, e o repasse das perdas comerciais das Distribuidoras de energia elétrica para as tarifas. Os montantes que foram cobrados indevidamente dos consumidores, proveniente do sério problema relacionado à metodologia de cálculo das tarifas, não foram precisamente determinados, devido à recusa no atendimento aos requerimentos da CPI. Sabe-se, porém, que se trata de valores de grande magnitude.

No dia 09/12/2009, o documento foi entregue pelos membros da CPI ao presidente da Câmara, deputado Michel Temer (PMDB-SP), para que na forma do § 3º do art. 58 da Constituição e do art. 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Relatório Final da Comissão fosse remetido aos órgãos pertinentes, na forma da Lei nº 10.001, de 2000, a qual dispõe sobre a prioridade nos procedimentos a serem adotados pelo Ministério Público e por outros órgãos a respeito das conclusões das comissões parlamentares de inquérito.

No Relatório Final, foram feitas recomendações e determinações ao Ministério das Minas e Energia, à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), ao Ministério da Fazenda, ao Ministério da Justiça para ser redistribuído ao Departamento de Polícia Federal e à Secretaria de Direito Econômico, ao Tribunal de Contas da União (TCU) e ao Ministério Público Federal para as devidas providências.

Diante do exposto, é de suma importância que a Comissão de Defesa do Consumidor realize essa audiência pública, uma vez que esse tema é de grande relevância para o consumidor brasileiro.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010.

EDUARDO DA FONTE
Deputado Federal - PP/PE